

(seixen)

ESCOLAS DE MANGUALDE
Ata do Conselho Pedagógico N.º 2 – 2018/2019

Página 1

Aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, pelas catorze horas e trinta minutos, na sala B6 da Escola Secundária Felismina Alcântara, sob a presidência do diretor, António Agnelo Figueiredo, reuniu ordinariamente o Conselho Pedagógico do Agrupamento de Escolas de Mangualde, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

Ponto um – Relatório de implementação do projeto STEM: análise; -----

Ponto dois – Dispositivo do Ensino Básico (alteração): análise e deliberação; -----

Ponto três – Oferta complementar do 1º ciclo -1º e 2º a – (documento curricular): análise e deliberação; -----

Ponto quatro – Plano de formação do Agrupamento: análise e deliberação: ratificação; –

Ponto cinco – Estratégia para a educação para a Cidadania e Desenvolvimento: análise e deliberação; -----

Ponto seis – Despacho sobre constituição de turmas com número superior ao estabelecido: ratificação; -----

Ponto sete – Despacho sobre o programa do Desporto Escolar: ratificação; -----

Ponto oito – Alteração dos critérios de avaliação para os cursos CEF: deliberação; -----

Ponto nove – Visitas de Estudo para o ano letivo 2018/2019: deliberação; -----

Ponto dez – Pedido de mudança de turma da aluna Constança Pereira Albuquerque: parecer; -----

Ponto onze - Outros assuntos. -----

Não estiveram presentes nesta reunião as conselheiras Vilma Silvestre e Adelina Figueira.-
Iniciou-se o primeiro ponto da ordem de trabalhos com uma breve apresentação por parte do Senhor professor Fábio Ribeiro do relatório de implementação do projeto STEM. Neste sentido informou que o projeto Academi@STEM Mangualde visa contribuir para a promoção do sucesso escolar, o qual assenta em diretrizes de Autonomia e Flexibilidade Curricular e está orientado para dar resposta ao desenvolvimento premente de competências essenciais patentes no documento “Perfil do Aluno à saída da escolaridade obrigatória”. Os principais destinatários do projeto são alunos do 2.º ano, 5.º ano (turma piloto) e 7.º ano (turma piloto) de escolaridade. Na conceção dos horários das turmas piloto do 5ºano e 7ºano de escolaridade, foi solicitado que agrupassem as disciplinas ou áreas STEM de forma a potenciar a interdisciplinaridade e a criação de domínios de autonomia curricular. No caso do 2ºano de escolaridade, definiu-se a implementação em cada uma das turmas durante uma manhã. Em cada um destes anos é feita uma diferenciação da metodologia pedagógica, especificamente: no 2.º ano – as atividades implementadas são

de curto prazo com ênfase na componente artística (quinzenalmente); no 5.º ano - dá-se maior ênfase em PBL e aprendizagem ativa em contexto informal (projetos de 3 semanas por período) e no 7.º ano - maior ênfase na aprendizagem ativa em contexto formal (quinzenalmente). Desde o início do projeto foram feitas diversas reuniões de trabalho entre vários intervenientes (professores do agrupamento e parceiros a saber: U.Católica Viseu, Patinter, CBI, MangualTécnica) com vista a discutir, planear e planificar atividades STEM que se começaram a implementar no início do corrente ano letivo. Relativamente ao segundo e terceiro período pretende-se dar maior ênfase às atividades que valorizem a diversificação do trabalho prático, análise de temáticas científicas atuais e pertinentes para os alunos, desenvolvimento de trabalho colaborativo entre os pares levando os alunos às empresas de modo a envolver os parceiros no projeto e apoio e complementaridade do trabalho desenvolvido nas diferentes disciplinas, valorizando a interdisciplinaridade e transdisciplinaridade. —

Neste sentido a conselheira Maria José Espinha elogiou a forma clara e precisa com que o Senhor professor Fábio Ribeiro fez a apresentação do relatório de implementação do projeto STEM, o que foi corroborado por parte dos restantes conselheiros. A conselheira Ana Paula Vaz frisou que este é um projeto que demonstra como se deve implementar e fazer funcionar a flexibilidade curricular. Ainda neste contexto a conselheira Teresa Beja frisou que gostaria que um dia toda a escola pudesse funcionar nestes moldes. —

O Presidente do Conselho Pedagógico lembrou que a professora Janete, que tem serviço distribuído no apoio ao ensino experimental, é um recurso que a equipa STEM poderia potenciar, uma vez que esta tem no seu horário de trabalho uma componente para ajudar na implementação das atividades laboratoriais no âmbito das ciências. —

Relativamente ao segundo ponto da ordem de trabalhos, o presidente do Conselho Pedagógico propôs que este ponto fosse tratado em simultâneo com o ponto oito, uma vez que estes estão interligados, proposta esta que foi aceite por todos os conselheiros. Neste sentido, o Presidente começou por lembrar que o dispositivo de avaliação dos alunos do ensino básico prevê no seu ponto 4-A-1, relativamente aos Cursos CEF, tipo 2 e 3, que as Atitudes e Valores tenham um peso de 15%. O mesmo referiu que se verificou, em reunião de grupos disciplinares e conselhos de turma, que os professores que lecionam os cursos CEF manifestaram desacordo com a alteração do respetivo peso, por ser insuficiente naquela tipologia de alunos, propondo, como alternativa, 25%. Informou ainda que este desacordo lhe foi ainda comunicado informalmente por parte de outros professores. Após

análise do assunto em epígrafe os conselheiros decidiram que o parâmetro Atitudes e Valores nos Cursos CEF tipo 2 e 3 seria alterado para 25%.-----

No ponto 4-A-2 onde se diz que "Nos Cursos de Educação e Formação (CEF), a classificação atribuída em cada módulo é o valor que resulta da aplicação no que vai dito no ponto anterior" deverá ler-se "Nos Cursos de Educação e Formação (CEF), a classificação atribuída em cada módulo/ufcd, é o valor que resulta da aplicação no que vai dito no ponto anterior".-----

Ainda relativamente ao dispositivo de avaliação dos alunos do ensino básico o presidente propôs que fossem eliminados o ponto 4-A-8 e o ponto 5.1.4 e que posteriormente os pontos seguintes fossem renumerados. Esta proposta foi aceite por todos os conselheiros. Na página 6 do dispositivo de avaliação dos alunos do ensino básico no ponto 4-a) Classificação periodal, ponto 2, onde na fórmula "VR= Média A x peso + Média B x peso + média C x peso D x peso" onde se lê D =Cidadania, deverá ler-se D= Atitudes e Valores. Seguidamente a conselheira Teresa Beja questionou o Presidente do Conselho Pedagógico acerca do ponto 3, alínea 3.1.3 d) relativamente à avaliação sumativa nas disciplinas semestrais, tendo o Presidente referido que este ponto não pode ser alterado uma vez que a avaliação nestas disciplinas tem que ser feita em dois momentos formais. O conselheiro António Silva referiu que na página 9 no ponto 6.5-Disposições finais onde se lê: "o teor deste documento não prejudica o que vai dito na legislação aplicável e orientações tecidas no âmbito dos cursos de educação e formação e vocacional", deverá ler-se "o teor deste documento não prejudica o que vai dito na legislação aplicável e orientações tecidas no âmbito dos cursos de educação e formação"-----

Após as alterações efetuadas, foi aprovado por todos os presentes o dispositivo de avaliação dos alunos do ensino básico bem como a alteração dos critérios de avaliação para os cursos CEF proposta no ponto oito da ordem de trabalhos.-----

Dando cumprimento ao terceiro ponto da ordem de trabalhos, a conselheira Maria Alice Pinharanda apresentou o documento relativamente à oferta complementar do 1ºciclo (1º e 2º anos) em oficina de escrita, tendo a mesma referido os objetivos que se pretendem atingir com o ensino da caligrafia. Após esta apresentação, os conselheiros analisaram o documento e aprovaram por unanimidade os elementos referentes à oferta complementar do 1ºciclo (1º e 2º anos) em oficina de escrita.-----

No que concerne ao quarto ponto da ordem de trabalhos, plano de formação do agrupamento, a conselheira Ana Paula Vaz referiu que antes da realização desta reunião tinham sido detetados alguns erros na digitalização do documento e que tais erros tinham

sido emendados antes desta reunião, facto este pelo qual os conselheiros receberam novo documento. Após nova análise por parte dos conselheiros e tendo-se verificado a conformidade do documento, este foi aprovado por todos os conselheiros. ---

Quanto ao ponto cinco respeitante à estratégia de educação para a cidadania na escola, a conselheira Ana Teresa Beja fez a apresentação do documento, começando por referir que o Decreto-Lei n.º 55/2018, de 06 de julho, no seu artigo 15º, refere que "cabe a cada escola aprovar a sua estratégia de educação para a cidadania". Assim dando cumprimento ao que foi dito foi elaborado este documento que segue de perto as orientações emanadas da tutela. Referiu ainda que este documento não é estanque, é um documento em aberto, que poderá sempre que se justifique ser reformulado, nunca esquecendo a Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania que visa que o caminho do exercício da cidadania dos alunos ao longo da vida seja feito no "respeito pelos valores democráticos básicos e pelos direitos humanos, tanto a nível individual como social". Após a análise do documento referente à estratégia de educação para a cidadania na escola, este foi aprovado por todos os conselheiros. -----

Relativamente ao ponto seis, após o Presidente deste órgão ter verificado algumas inconformidades no documento apresentado, pediu que este ponto fosse retirado da ordem de trabalhos e que voltasse a ser inserido em posterior reunião. -----

No ponto sete, o Presidente do Conselho pedagógico fundamentou e esclareceu os conselheiros acerca da necessidade e urgência da sua aprovação do Projeto de Desporto Escolar do Agrupamento, antes da sua ratificação por este Conselho, tendo feito uso das competências que o art.º 164 do Anexo, ao D.L. n.º 4/2015, de 7 de janeiro, lhe consigna. Após este esclarecimento o Despacho 14-2018/2019 foi ratificado pelos conselheiros e foi aprovado o Projeto de Desporto Escolar do Agrupamento. -----

Ainda relativamente ao assunto em epigrafe a conselheira Maria José Espinha pediu ao Presidente que alertasse os responsáveis pelas atividades do Desporto Escolar da necessidade das datas das respetivas atividades serem divulgadas aos Diretores de Turma para que estes possam em tempo útil informar os restantes professores, de modo a não existirem sobreposição de atividades. -----

No que concerne ao nono ponto da ordem de trabalhos, foi apresentada a lista de visitas de estudo inseridas no sistema de DGES. O conselheiro Júlio Costa do Departamento Curricular de Tecnologias solicitou ao Conselho Pedagógico autorização para realizar uma visita à EMAF 2018 – 17ª Feira Internacional de Máquinas, Equipamentos e Serviços para a Indústria, a realizar no próximo dia 23 de novembro de 2018 na EXPONOR - Feira

(2)
Pereira N

ESCOLAS DE MANGUALDE
Ata do Conselho Pedagógico N.º 2 – 2018/2019

Página 5

Internacional do Porto. Participam na visita as turmas 10J e 11º J do Curso Profissional de Técnico de Mecatrónica e a turma 12º I do Curso Profissional de Técnico de Mecatrónica Automóvel. A visita integra o Plano de Atividades do Departamento de Tecnologias que ainda não foi trazido a esta órgão para aprovação, o que justifica este excecional pedido dada a proximidade da data do evento. O pedido mereceu parecer favorável dos Conselheiros presentes.-----

Seguidamente a conselheira Maria Alice Pinharanda apresentou a vista de estudo ao museu dos descobrimentos “World of Discoveries” no Porto, nos dias 20, 21 e 22 de novembro para as turmas de 4.º ano, tendo esta sido aprovada. -----

O Presidente esclareceu que sempre que uma atividade é lançada na plataforma, os Diretores de Turma das turmas para as quais a atividade se destina, recebem via mail um aviso acerca da atividade. Tem-se verificado que antes mesmo do promotor da atividade dar conhecimento desta ao Diretor de Turma ele recebe o aviso, o que não deve voltar a acontecer. Pede-se aos senhores conselheiros que alertem os colegas de departamento que antes de lançarem a atividade na plataforma devem dar conhecimento desta ao Diretor de Turma para que este seguidamente informe o Conselho de Turma.-----

De seguida e dando cumprimento ao décimo ponto da ordem de trabalhos, relativamente ao pedido de mudança de turma da aluna Constança Pereira Albuquerque, o Diretor começou por esclarecer este órgão de que no final do ano letivo anterior existiam quatro turmas de 2ºano todas irregulares quanto ao número de alunos uma vez que todas tinham alunos em excesso, facto este que fez com que o diretor pedisse aos professores que lhes dissessem quais os alunos a sair das turmas que tinham alunos em excesso. Não encontrando nenhum motivo que lhes fizesse levar a retirar algum aluno da turma, procedeu-se a um sorteio, o que provocou algumas incomodidades aos encarregados de educação dos alunos visados, mas com base neste sorteio foram definidas as cinco turmas. -----

Após este esclarecimento o Diretor leu o pedido de mudança de turma da aluna Constança Pereira Albuquerque, apresentado pelo Encarregado de educação, e esclareceu que a turma para a qual é feito o pedido de mudança de turma, a saber 2ºB que neste momento tem 26 alunos, fica irregular, facto este que o levou a pedir parecer a este órgão. -----

A conselheira Conceição Armas alertou os restantes conselheiros para o facto de a aluna já neste momento apresentar problemas de aprendizagem, bem como problemas de saúde, segundo consta no pedido de mudança de turma apresentado pelo encarregado de educação.-----

ESCOLAS DE MANGUALDE
Ata do Conselho Pedagógico N.º 2 – 2018/2019

Página 6

Tendo em conta os factos apresentados os conselheiros, com exceção do diretor que não participou na votação, dão parecer favorável desde que o Encarregado de Educação apresente um relatório médico que comprove a situação descrita.-----

Finalmente, no ponto "outros assuntos" o diretor deu conhecimento das desconformidades encontradas pelos inspetores aquando da sua estadia no agrupamento, a saber: -----

1) a não existência de critérios para a não aceitação de alunos. Seguidamente esclareceu que isto só se verifica porque o Agrupamento não rejeita alunos; -----

2) Existência de uma turma do 5ºano com maior percentagem de ASE do que a média das restantes turmas. Este facto verifica-se porque a turma do 5ºA não tem alunos com ASE, facto este que faz baixar a média. -----

Informou ainda que posteriormente irá ser enviado relatório elaborado pela inspeção. ---

O Presidente informou que foi feito um inquérito aos alunos para saber das suas preferências quanto às atividades extracurriculares, quais as atividades que praticam e quais as que gostariam de praticar, com vista a que se dê resposta, sempre que possível, aos interesses manifestados pelos alunos. -----

E mais nada havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, da qual se lavrou a presente ata que foi aprovada em minuta e vai ser assinada nos termos da lei. -----

O Presidente: _____

O Secretário: Conceição Penininha Teixeira Anuas